

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3496



DECRETO № 7.169, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica concedido, a partir de 25 de abril de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **JUSSARA SCHAFASCHEK ZUQUELO**, matrícula funcional nº 1306-4, nomeada em 18 de agosto de 2008, no cargo de Auxiliar Administrativo.
- **Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2016/2023.
- **Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 8 de abril de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 3496



DECRETO № 7.170, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n°2.365/2022 e n°2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de abril de 2024, o servidor **FERNANDO AUGUSTO HOFFELDER**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 8 de abril de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3496



DECRETO № 7.171, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n°2.365/2022 e n°2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de abril de 2024, a servidora **MARCIA ROSANE CORREA DE ARAUJO**, nacionalidade brasileira, Matrícula Funcional nº1921-6, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CC-3, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 8 de abril de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDICÃO №: 3496



PORTARIA № 069, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares, concedida à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Servidora para retorno às suas atividades, realizado através do Protocolo n°867/1Doc de 4/4/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 10 de abril de 2024, a Licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **MICHELE DA SILVA JANKOWSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1461-3, por meio da Portaria nº 071/2023, de 6 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 8 de abril de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO №: 3496

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2024 – Ref. Pregão nº. 9/2024 -

Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 64.156,80

PRAZO VIGÊNCIA: 07/10/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR STEFAN NUNES



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDICÃO №: 3496

Retificação do extrato do contrato nº 18/2027 –M.C.A. Publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de março de 2024 Página 60 Edição nº 3490,

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: **240** (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

Republicação do extrato de contrato retificado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 - M.C.A.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro – Céu Azul – PR, CNPJ 76.206.473/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LAURINDO SPEROTTO e

CONTRATADA: CAVVA PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ 51.838.596/0001-34, localizada na Rua Colombo, 945, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.840-000, Céu Azul-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER.

OBJETO: Construção de Barracão Industrial, contendo: espaço para instalação de até 08 pequenas empresas com 8 sanitários PNE e área para produção. Com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; cobertura; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 900,00 m..

VALOR: R\$ 1.124.904,62 (um milhão, cento e vinte a quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 626 Op. Credito Pav. Vias Urbanas e Bar 4206 e 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2000 Recursos Ordinários (Livres) - Supe 4205.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2024.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul, 27 de março de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO №: 3496

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de aterro de reservação de resíduos da construção civil, a ser implantada na Linha Dois Irmãos, zona rural, Céu Azul/PR.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO №: 3496

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, cnpj: 40.621.340/0001-54, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: As Políticas Públicas Municipais de Qualidade e o Atendimento Com Excelência do Serviço Público à População. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Vereadores: Enivaldo Gregório Dalmás e Wilson Luiz Coelho. Servidores: Marcílio Antonio da Silva e Vera Lúcia Batista Felisbino. VALOR UNI: R\$ 1.850,00. VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00. Dias: 10, 11 e 12 de abril de 2024, em Foz do Iguaçu-PR. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul 08 de abril de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@hotmail.com www.camaraceuazul.pr.gov.br